

PORTARIA Nº. 003/PMF/17

DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 06/01/2017
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando, o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº. 8.080/90; o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº. 1262/PMF/10 de 29 (vinte e nove) de novembro de 2010 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

As atividades inerentes à função de fiscal sanitárias legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ADRIANA NUBIA DA COSTA**, servidora do quadro efetivo desta municipalidade, inscrita sob matrícula funcional nº. 163103, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, para exercer a função de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 (dois) de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2017.



JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal